

DECISÃO COREN-SE Nº 56 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre instauração de Processo Ético
– Parecer de Admissibilidade nº
29/2025/Câmara de Ética

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº Parecer 29/2025/COREN-SE/PLEN/DIR/CET([0959630](#)) e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.001283/2024-90;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 5.905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

CONSIDERANDO o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022);

CONSIDERANDO o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 564/2017);

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº Parecer 29/2025/COREN-SE/PLEN/DIR/CET([0959630](#)), da lavra da Conselheira, Dra. Ruth Cristini Torres;

CONSIDERANDO a portaria 129/2025, que designou uma única câmara ética.

DECIDEM:

Art. 1º – Instaurar Processo Ético Disciplinar, conforme Parecer 29/2025/COREN-SE/PLEN/DIR/CET, em desfavor da conduta da Sra. [REDACTED] inscrita no CPF [REDACTED], com o objetivo de apurar suposta infração aos artigos: 24, 61 e 72 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN Nº 564/2017), que segue assinada pelo presidente e pela coordenadora da Câmara Ética.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente

Ruth Cristini Torres
Coren-SE nº 191205-ENF
Coordenadora da Câmara de Ética



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 01/09/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 01/09/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº 00248.001283/2024-90

SEI nº 1042476

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 7 por [katia.vieira](#) em 31/08/2025 16:45:52.